



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Pça. José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
CEP 35.536-000 – Estado de Minas Gerais

LEI MUNICIPAL Nº 1.013/07- 04 de JUNHO de 2.007

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A BANDA DE MÚSICA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do Município de Piracema-MG, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

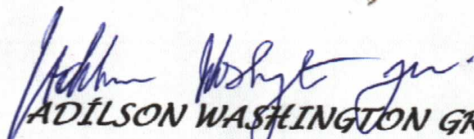
Art. 1º - Fica declarada ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A BANDA DE MÚSICA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.008.075/0001-20, com sede na Praça Doutor Mauro Chaves, nº 56, Centro, neste Município de Piracema/MG;

Art. 2º - A presente declaração de Utilidade Pública estará vinculada ao desempenho das funções da entidade nos termos de seu Estatuto, observado seu caráter de entidade sem fins lucrativos e dedicado à propagação, divulgação e promoção de eventos culturais e artísticos;

Art. 3º - As despesas decorrentes com a presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente;

Art. 4º - Esta lei entra em vigor da data de sua publicação.

Piracema, 04 de Junho de 2.007


ADILSON WASHINGTON GRECO
PREFEITO MUNICIPAL